



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Ao primeiro (01) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI e Sr. UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO, foi realizada a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Lucas Capítulo 09, vs: de 46 a 50, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do presente exercício a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscitos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: b) Leitura do parecer nº 025/2018 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2018; c) Leitura do Parecer nº 032/2018 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2018; d) Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2018 de autoria da Câmara Municipal que rejeita as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2014; quando colocado em discussão, o Sr. Presidente convidou a parte interessada e seu representante legal para procederem a sustentação oral cabível, na sequência, em votação nominal o Projeto de Resolução nº 002/2018 foi aprovado por maioria de votos, tendo votado pela aprovação, os vereadores Sr. Adécio Sebastião Lopes Barros, Sr. Gerson Caetano Crepaldi, Sr. Lucas de Oliveira Barbosa, Sr. Uelinton Luiz Fernandes Mazzo e Sr. Valdir Batista, enquanto os vereadores Sr. Antônio Donizete Ponso, Jair Ribas Rodrigues, Sra. Luzia Moreira dos Santos e Sra. Maria Eliza Barberino Sanches votaram pela rejeição do sobredito Projeto de Resolução. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Fez uso da palavra o Vereador Sr. Jair Ribas Rodrigues, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.....